




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 01/2021
(DE APELO)

Protocolo Nº: 136 / 2021
Vila Valério em: 16 / 08 / 2021

Funcionário

MANIFESTA APELO AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS, NO SENTIDO DE ELIMINAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE MUNICIPALIZAÇÃO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO-ES.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que está sendo ventilada a possibilidade de municipalização de duas escolas estaduais, localizadas na zona rural do Município de Vila Valério;

Considerando que tal notícia se tornou motivo de grande preocupação por parte de autoridades e de uma parcela considerável da população, levando-se em conta que há muitos exemplos no país de escolas que foram municipalizadas e posteriormente fechadas;

Considerando que o Município de Vila Valério é essencialmente agrícola e que a maioria de sua população reside no campo e valoriza os filhos por perto, cultivando o sentimento de pertencimento à terra, ao lugar e à preservação de suas raízes;

Considerando que qualquer mudança de perspectiva gera insegurança e impacta fortemente a vida das pessoas que residem nas comunidades campestres, a partir do momento em que interferem abruptamente na sua história e no seu modo de viver, mormente quando se tratam de crianças;

Considerando que o ambiente escolar é espaço de formação e de interação social, de valores e de identidades culturais, com observância das especificidades de cada região e da vivência dos alunos;

Considerando que o direito da criança, do adolescente e do jovem à convivência comunitária é tutelado pela nossa Carta Magna vigente, que preconiza em seu Art. 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **convivência familiar e comunitária**, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Considerando que a Constituição Federal também assegura que a oferta de ensino deve ser pautada numa gestão democrática, com a participação social na tomada de decisões;

Considerando o disposto no Art. 53, inciso V da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que aduz:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

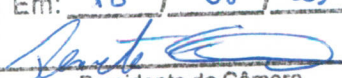
[...]


*V - **acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.** (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)*

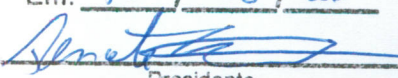
a Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, com fulcro nos artigos 166 e 167 da Resolução nº. 022/2002 (Regimento Interno), por iniciativa do autor da presente proposição, **Vereador Franknei Josimar Brumatti**, com o apoio dos demais Edis que compõem esta Casa Legislativa, abaixo subscritos, propõe a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos seguintes termos: “**Que seja eliminada qualquer possibilidade de municipalização de escolas estaduais localizadas na zona rural do Município de Vila Valério, pelas razões acima explanadas.**”

Considerando a importância do presente tema e dos seus reflexos na sociedade Valerense, solicitamos a aprovação da presente **Moção de Apelo**, que será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Vila Valério-ES, em 16 de agosto de 2021.

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das Comissões Permanentes - Vila Valério
Em: 18 / 08 / 21
 Presidente da Câmara


FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI
Vereador-Autor

Aprovado por: <u>Unanimidade</u>
Em: 18 / 08 / 21
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Vereador

CLÁUDIO BINS
Vereador

DARCY RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

IARLY MENEGUELE
Vereador

KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ INACIO LAUERS
Vereador

RENATO SCHMIDT
Vereador

ROBSON CORREIA
Vereador